

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021 - DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Declara Situação de Emergência no Município de Florânia/RN, afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada, conforme (COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO as chuvas de inverno até o presente momento foram insuficientes para formação de estoque de água nos principais reservatórios do município como açudes, tanques, poços tubulares, barreiros, cacimbas e principalmente as cisternas que são imprescindíveis para o suprimento da população rural com a água potável;

CONSIDERANDO que em decorrência da estiagem, toda zona rural do município está afetada com falta de água para produção agropecuária como também para consumo humano e animal;

CONSIDERANDO o decreto nº 29.490, de 06 de março de 2020 do governo que declara situação de emergência nas áreas dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, afetados por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes (COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 36, de 4 de dezembro de 2020, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência no município de Florânia/RN, em virtude do desastre classificado e codificado como desastre natural climatológico por estiagem prolongada, conforme COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo sua vigência se estender pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia Em 07 de janeiro de 2021.

SAINTE CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CARLOS DE MEDEIROS COSTA
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:9B3BD0E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2021. Edição 2436
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>